



*Menezes*

**1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 004/2023**

*1º Termo de rerratificação ao contrato nº 004/2023, proveniente da Inexigibilidade de licitação nº 003/2023 do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/ SE, e, do outro, a Empresa ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA na forma abaixo:*

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABAIANA, situado à Rua Cecília Vieira Santos, 784, nesta Cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 14.745.480/0001-24 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Secretária do Desenvolvimento Social, a Sr<sup>a</sup>. Osanir dos Santos Costa, portadora do CPF. 516.511.575-53, e Empresa **ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA** com sede à Rua Ministro Apolônio Sales, 81, bairro Poxim, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP. 49.040-150, inscrito no CNPJ sob o nº 13.017.462/0001-63, neste ato representada pelo gerente do departamento de serviços comerciais o Sr. Wellington Aranha Junior, portador C.P.F. 005.279.515-28, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de rerratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Termo tem por objeto a a modificação do valor do contrato que equivocadamente foi incluído com erro, retificando, assim, a **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESPESA** do Contrato original, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESPESA**

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA.** O valor mensal estimado do presente contrato é de de **R\$ 47.500,00** (quarenta e sete mil e quinhentos reais), perfazendo o valor mensal de aproximadamente **R\$ 3.958,33** (três mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), cujo pagamento ocorrerá mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, das respectivas notas fiscal/fatura

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se re-ratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 31 de Janeiro de 2023.

*Osanir dos S. Costa*  
**Osanir dos Santos Costa**  
Secretária Municipal  
Contratante

*Wellington Aranha Junior*  
**Wellington Aranha Junior**  
ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA  
Contratada

**Testemunhas:**

- I- *Jackson Amparo dos Santos J.*  
II- *Jussimara de Jesus Menezes*

